



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.019

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2007

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Resolução

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2007-IPSSD

A COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – IPSSD, em conformidade com o disposto no § 9º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006, bem como no § 5º do artigo 18º da Resolução nº. 001/2007-IPSSD,

RESOLVE:

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o resultado final da eleição aos cargos de diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nos seguintes termos: No Anexo I o resultado final da eleição; no Anexo II os nomes dos candidatos considerados eleitos.

Artigo 2º – HOMOLOGAR o presente resultado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dourados - MS, 27 de abril de 2007.

COMISSÃO ELEITORAL:

Osnice Lopes Coelho Presidente	Helio do Nascimento Secretário
Eleandro Aparecido Miqueletti	João Augusto Dourado Alves
Hebe de Oliveira Barrios	José Carlos Brumatti
Hernandes Vidal de Oliveira	Luiza Mara Rodrigues
Maria Cristina Valias Andrade Silveira	Neide Augusto Pereira Guedes
Nilsa Judite Passos	
Solange Tumelero	
Wayne Cezar Ruiz	

ANEXO I – RESULTADO DA ELEIÇÃO

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

NOME:	Votos válidos
LAERCIO ARRUDA	548

Votos brancos	207
Votos nulos	21

CARGO: DIRETOR SECRETÁRIO

NOMES:	
ELISANGELA SOUZA	98
KATIAARRIERO SOARES	81
MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO	115
MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE	100
MARIELLE LOPES COELHO	24
MARIVANIA DUTRA TOCUNDUVA	244
RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO	62
Votos brancos	29
Votos nulos	23

CARGO: DIRETOR DE BENEFÍCIO

NOMES:	Votos válidos
ACACIO KOBUS JÚNIOR	187
GLEICIR MENDES CARVALHO	361
LOURDES BEZERRA DA SILVA	137
Votos brancos	74
Votos nulos	17

CARGO: DIRETOR FINANCEIRO

NOME:	Votos válidos
ANDRÉ KIYOSHI HARADA	598
Votos brancos	166
Votos nulos	12

TOTAL DE VOTANTES 776

ANEXO II – CANDIDATOS ELEITOS

DIRETOR PRESIDENTE: LAERCIO ARRUDA;
DIRETOR SECRETÁRIO: MARIVANIA DUTRA TOCUNDUVA;
DIRETOR DE BENEFÍCIO: GLEICIR MENDES CARVALHO e
DIRETOR FINANCEIRO: ANDRÉ KIYOSHI HARADA.

Editais

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Dourados, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia -LP, para a construção do Centro de Convenções, localizada na Avenida Guaicurus Rodovia Dourados/Itahum s/nº – Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	3411-7661
Vice-Prefeito	Albino Mendes	3411-7150
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	3411-7761
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ermínio Guedes dos Santos	3424-0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	3411-7708
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva	3411-7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suypene	3411-7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	3411-7131
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	3411-7105
Secretaria Municipal de Governo	Wilson Valentim Biasotto	3411-7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	3411-7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Albino Mendes	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	João Paulo Barcellos Esteves	3411-7636
Agência de Comunicação Popular	Daiva Melo Gonçalves (interina)	3411-7687
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	3411-7701
Guarda Municipal	Rui Carlos Zanco	3424-5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3426-5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	3411-7792
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	3411-7104
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	3411-7665

Editais**EDITAL**

SEMENSUL Produção, Comercio e Exportação de Sementes e Produtos Agropecuários Ltda EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Industria de produtos alimentícios para o consumo humano a base de aveia, localizada na Rodovia BR 163, Lote 3B, Quadra 52 – KM14 - Núcleo Colonial de Dourados – Zona Rural, no município de Dourados (MS).

EDITAL

SEMENSUL Produção, Comercio e Exportação de Sementes e Produtos Agropecuários Ltda EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade Industria de produtos alimentícios para o consumo humano a base de aveia, localizada na Rodovia BR 163, Lote 3B, Quadra 52 – KM14 - Núcleo Colonial de Dourados – Zona Rural, no município de Dourados (MS).

Licitações**RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA N.º 020/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da segunda fase do processo licitatório supracitado, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas da Administração Direta e Indireta do Município de Dourados/MS. Após análise, de acordo com o critério de pontuação das Propostas Técnicas proposto no item 10.00. do Edital, a Comissão decidiu classificar a proponente 2 MIL PUBLICIDADE E MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA., com os respectivos índices técnicos: Capacidade de Atendimento = 12,0 pontos; Repertório = 12,0 pontos; Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação = 6,0 pontos; Raciocínio Básico = 8,0 pontos; Estratégia de Comunicação Publicitária = 21,0 pontos; Idéia Criativa = 16,0 pontos; Estratégia de Mídia = 5,0 pontos; perfazendo total de 80,0 (oitenta vírgula zero pontos) e classificar a proponente DZM COMUNICAÇÃO LTDA., com os respectivos índices técnicos: Capacidade de Atendimento = 8,9 pontos; Repertório = 11,9 pontos; Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação = 6,0 pontos; Raciocínio Básico = 7,0 pontos; Estratégia de Comunicação Publicitária = 19,0 pontos; Idéia Criativa = 12,2 pontos; Estratégia de Mídia = 5,0 pontos; perfazendo total de 70,0 (setenta vírgula zero pontos). A Comissão decidiu desclassificar a Proposta Técnica da empresa BETA VIDEO PRODUÇÕES LTDA. por não ter atendido as exigências dos subitens 08.02.02., 08.02.03. e 08.02.04. do Edital, impossibilitando a análise para pontuação técnica. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, fica estabelecido que a

abertura do envelope n.º 03 "Proposta de Preços" ocorrerá às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 11/05/2007 (onze de maio de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS.. Processo n.º 1201/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 27 de abril de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 067/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é aquisição de gêneros de alimentação (produtos de padaria). Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a empresa PANIFICADORA CEDRENSE LTDA-ME, nos itens 01 ao 05. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 238/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 27 de abril de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Convênio**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2007,**

QUE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AQUACENTER.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AQUACENTER.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio, o repasse financeiro a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AQUACENTER, objetivando dar apoio financeiro para custear despesas realizadas com aquisição de material esportivo aos alunos que participarão do Projeto "Nadar Dourados 2007", durante a realização do Projeto.

Valor: Em decorrência do estabelecido neste instrumento, a FUNCED,

obriga-se a repassar ao Convenente o valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Dotação:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED

13.392.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

2.025 – Incentivo a Prática de Esporte e Lazer Comunitário

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

Vigência: O presente convênio vigorará de 01 de abril de 2007 a 30 de outubro de 2007.

Dourados-MS, 01 de abril de 2007.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNCED

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei n.º 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58712-5	FMASACPETI	23/04/07	16.660,00
Governo Federal		58714-1	FMASBPETI	23/04/07	1.045,00
				TOTAL	17.705,00

Outros Atos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 013/2007

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração nº 4470 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL – Minohara & Minohara Ltda-Me
FANTASIA - Merceria Universitária

MULTA DE - 14 UFERMS

Dourados Ms 28 de Abril de 2007

Valdir Sader Gasparotto
Coordenador de Vigilância Sanitária
Dourados - MS

Atas

CMDU - ATA DE Nº 236/07 (16/02/07)

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (16/02/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, David Ribeiro Garces (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, Valdir Sader Gasparotto (titular) representante da Vigilância Sanitária, Rui Barbosa Junior (Suplente) representante da Associação Comercial de Dourados – ACED, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante das Construtoras de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 235/07 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta. Esteve presente na reunião, o Senhor Euclides Maranhão, requerente do processo 1.141/07 para explicar a ausência do chanfro na sua construção. Os conselheiros foram de parecer favorável, pois entenderam que não há necessidade do chanfro no local por conta de ser via de 20 metros de largura.

Em seguida, foi discutido o processo nº 4.207/07 de Emani Feil Borges, que retornou ao CMDU para reanálise para verificação se o projeto arquitetônico havia sido aprovado sem estacionamento. Após a constatação da aprovação, os conselheiros foram de parecer favorável à regularização da obra, sendo que o uso da edificação deverá ser analisado posteriormente, pelo CMDU para que a atividade seja compatível com um imóvel edificado sem estacionamento.

Logo após, foi analisado o processo nº 26.994/06 de Tânia Maria Martins de Matos, que trata de um projeto de construção, constando duas irregularidades: a área de permanência prolongada com abertura para poço de iluminação com menos de 10,00m² e recuo lateral com 1,30m, sendo que a lei exige 1,50m. A decisão do conselho foi de que o requerente deverá corrigir o recuo lateral para 1,50m, conforme determina a lei. Quanto ao poço de iluminação, poderá então ser inferior a 10,00m².

Na análise do processo de Ronildo Francisco dos Santos, nº 1.129/07, os conselheiros foram de parecer favorável ao ponto de referência, porém deve ser encaminhado o processo à SEMSHUR para parecer quanto ao barulho e ao trânsito e verificação da permissão de modificação no veículo.

Os conselheiros foram avisados de que na sexta-feira, dia 23/02/07, não haverá reunião, somente no dia 02/02/07.

01- Folha de Consulta de Processo nº 4207/07

Requerente: Emani Fiel Borges
Requer: Aprovação de projeto de Reforma
Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, Lote J, Quadra 23, Centro, ZC – Via Coletora.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise. Conforme solicitado foi conferido o projeto aprovado de 313,18 m² e constatou-se que o projeto foi aprovado sem estacionamento, conforme cópia da implantação em anexo.

Parecer do Conselho: Favorável com restrição ao uso, pois deverá passar pelo conselho para análise.

02- Folha de Consulta de Processo nº 3588/07

Requerente: Rafael Klefenz Mendes
Requer: Regularização de residência em alvenaria.

Endereço: Rua Hayel Bom Faker, Lote 12, Quadra, 18, Alto das Paineiras, Inc: 00.02.41.21.160.000, ZBD II – Via Local-Selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Projeto em desacordo com a L.U.O.S – Taxa de ocupação excede 6,16%.

Parecer do Conselho: Favorável à taxa de ocupação.

03- Folha de Consulta de Processo nº 26994/06

Requerente: Tânia Maria Martins de Matos.

Requer: Projeto de construção – Reforma e acréscimo de área em andamento de um salão comercial e residência em alvenaria.

Endereço: Rua Oliveira Marques, Partes dos lotes 01 e 02, Quadra 01, Vila Matos, Inc: 00.01.04.31.170.000, ZMD I – Via Coletora.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A respeito de poço de iluminação para ambientes de permanência prolongada, com área inferior (7,47 m²) à prevista na lei (10,00 m²).

Parecer do Conselho: Deverá regularizar e corrigir o recuo lateral para 1,50m². O poço de iluminação pode então ser inferior a 10m².

04- Folha de Consulta de Processo nº 25594/06

Requerente: Daniella Matos Santana

Requer: Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal (Carvão vegetal).

Endereço: Rua Ponta Grossa, 15, Lote 0, Quadra 81, Jardim Pelicano, Inc: 00.03.21.16.020.000, ZBD II – Via Local – selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona uma empacotadora de carvão e um comércio atacadista. Há espaço para pátio de manobra. Há vizinhos apenas na testada frontal do imóvel. Nos estudos da nova lei a atividade de depósito de carvão não será permitida no local, porém a atividade de comércio atacadista em geral de pequeno porte estará sujeita a análise.

Parecer do Conselho: Desfavorável. Por estar localizado no Jardim Pelicano onde possui corredor público de 5 m.

05- Folha de Consulta de Processo nº 1129/07

Requerente: Ronildo Francisco dos Santos

Requer: Prestação de serviço de publicidade ambulante (Ponto de referência).

Endereço: Rua Frei Antônio, 2205, Lote 12, Quadra 22, Parque dos Coqueiros, Inc: 00.05.51.45.240.000, ZBD II – Via Local – selecionada para ser via estrutural.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência para serviço de som ambulante. O requerente utiliza uma moto para fazer a entrega. A via é local selecionada para se tornar via estrutural.

Parecer do Conselho: Favorável ao ponto de referência mas deve-se encaminhar o processo à SEMSHUR para parecer quanto ao barulho e ao trânsito e verificação da permissão de modificação no veículo.

06- Folha de Consulta de Processo nº 5661/05

Requerente: Dirce Mauro Victol

Requer: Escritório para prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas em geral- 01 caminhão – Ponto de referência.

Endereço: Rua José Augusto de Matos, 285, Lote 19, Quadra 141, Vila Industrial, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um ponto de referência para transporte de cargas. O caminhão fica estacionado em um pátio de outra empresa.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e termo de compromisso de que o caminhão não ficará estacionado no local.

07- Folha de Consulta de Processo nº 5438/07

Requerente: Congregação Cristã do Brasil

Requer: Construção de uma casa de apoio para membros da entidade

Endereço: Rua Joaquim Luiz Azambuja, Lote 01, Quadra 74, Altos do Indaiá, ZBD II – Via Local – Selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme folha 02.

Parecer do Conselho: Favorável.

08- Folha de Consulta de Processo nº 1174/07

Requerente: Erivelto Peres de Oliveira

Requer: Games – Jogos eletrônicos em televisão

Endereço: Rua Lindalva Ferreira Marques, 165, Lote 03, Quadra 18, Parque do lago II, Inc: 00.04.27.26.260.000, ZBD II – Via local – Selecionada para se tornar estrutural.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de via local selecionada para ser via estrutural. É uma lan house e não há proximidade de escolas.

Parecer do Conselho: Favorável por não estar nas proximidades de escolas.

09- Folha de Consulta de Processo nº 27044/06

Requerente: Aparecida Fátima Rolim S. Santos

Requer: Lanchonete

Endereço: Rua Palmeiras, 1040, Lote B, Quadra 146, Jardim Santo André, Inc: 00.05.22.13.010.000, ZBD II – Via local – selecionada para ser coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria, no local há uma residência onde funcionará uma lanchonete, não há escolas nas proximidades. Trata-se de uma via selecionada para ser coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso, Vigilância Sanitária, anuência de vizinhos e licença ambiental.

10- Folha de Consulta de Processo nº 4222/07

Requerente: José Henrique Marques

Requer: Prestação de Serviços de Agência de Publicidade e Propaganda (Escritório).

Endereço: Rua Ranulpho Pires Garcia, 30, Lote 11, Quadra 16, Altos do Indaiá, Inc: 00.01.08.38.030.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria, no local funciona o escritório da empresa que produz vídeos para propaganda, com a utilização apenas do computador.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso

11- Folha de Consulta de Processo nº 2027/07

Requerente: Fabio Gomides dos Santos

Requer: Lan House

Endereço: Rua Jaime Cândido Lobo, 2715, Lote 26, Quadra 17, Terra Roxa I, Inc: 00.05.53.08.020.000-4, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funcionará uma lan house, o imóvel está a mais de 100,00 m da escola, porém a via é local não selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos.

12- Folha de Consulta de Processo nº 4045/07

Requerente: Jorge Rodrigues de Castro

Requer: Projeto para regularização de acréscimo de área de unidade habitacional unifamiliar em alvenaria.

Endereço: Rua Januário Pereira de Araújo, Lote 21, Quadra 75, Jardim Água Boa, ZS IV – Via Coletora, selecionada para se tornar estrutural – Divisa com ZSV.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Projeto em desacordo com a L.U.O.S. taxa de ocupação excede 1,9% ao permitido em lei.

Parecer do Conselho: Favorável.

13- Folha de Consulta de Processo nº 1141/07

Requerente: Euclides Maranhão

Requer: Habite-se

Endereço: Rua Alfredo Richard Klein, 315, Lote 32, Quadra 29, Parque Alvorada, Inc: 00.01.25.31.160.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e providências quanto ao chanfro que não foi executado conforme projeto arquitetônico.

Parecer do Conselho: Favorável

14- Folha de Consulta de Processo nº 25762/06

Requerente: Márcia Pasquarelli e Outro

Requer: Substituição de projeto com acréscimo de área de construção de centro comercial em alvenaria para regularização.

Endereço: Rua Albino Torraca Esquina com a Rua Oliveira Marques, Lote 01, Quadra 03, Vila Real, Inc: 00.01.02.34.140.000, ZC – Via Coletora – Divisa com a ZMD I.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, o requerente irá anexar ao processo uma declaração ou justificativa sobre a situação do imóvel e requer análise do CMDU.

Parecer do Conselho: Desfavorável

15- Folha de Consulta de Processo nº 27175/06

Requerente: Hermete Rigotti e Outro

Requer: Remembramento e desmembramento de lotes urbanos.

Endereço: Rua Maria de Carvalho, Lote 24, Quadra 52, Jardim Água Boa, Inc: 00.04.31.42.190.000, ZS IV – Via Coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O imóvel encontra-se em ZS IV, onde a testada mínima permitida é de 15,00 m e a área de 450,00 m². Os lotes apresentam 360,00m² e 329,00 m², porém um dos lotes fica com testada inferior a 12,00m.

Parecer do Conselho: Favorável.

16- Folha de Consulta de Processo nº 5863/05

Atas

Requerente: Roger Thronicke Rodrigues e outros
 Requer: Habite-se
 Endereço: Rua Dr. Nelson de Araújo, Lote 01, Quadra 27, Inc: 00.04.01.01.170.000, ZC – Via Coletora.
 Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme requerimento anexo a folha (Vaga de estacionamento insuficientes).
 Parecer do Conselho: Desfavorável, aguardar a outorga.

17- Folha de Consulta de Processo nº5320/07
 Requerente: Evangelino Duarte da Fonseca
 Requer: Limites e confrontações
 Endereço: Corredor Público "P", chácara 57, Jardim Pelicano, ZBD II.
 Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável.

18- Folha de Consulta de Processo nº5775/07
 Requerente: Consorcio Egelte/Tratex
 Requer: Aprovação de Loteamento Urbano

Endereço: Parte da chácara LXXIX, Inc: 00.06.01.02.180.000, ZS II.
 Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável.

LEITURA DA ATANº 236/07 DE 16/02/07 PARA APROVAÇÃO EM 02/03/07

MEMBROS PRESENTES EM 16/02/07
 Renata Laranjeira
 Nádia Ranzi dos Santos
 Augusto Roberto Marchini
 Ilton Ribeiro dos Santos
 Luis Antônio Nogueira
 Ana Luiza de Ávila Lacerda

MEMBROS CIENTES EM 02/03/07
 Daniel Alves dos Santos
 Luciana Barbosa Campos
 Daniela Arai Zanetta Bassan
 Thais Avancini

CMDU - ATA DE Nº 237/07 (02/03/07)

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete (02/03/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Thais Avancini (Vice Presidente) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Agência Municipal de Habitação Popular – AGHAB, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, David Ribeiro Garces (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante das Construtoras de Dourados, Francisco Cardoso (suplente) representante do Sindicato dos Contabilistas de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 236/07 e foi presidida pela Presidente Ana Luiza Ávila Lacerda que prosseguiu com a análise dos processos em pauta. O processo nº 746/07 retornou ao CMDU para reanálise por conta de que o requerente encaminhou ao CMDU documento do proprietário do Hotel Bahamas cedendo as vagas de estacionamento necessárias. Para emitir o parecer os conselheiros requisitaram o projeto aprovado do Hotel Bahamas para verificar se há possibilidade de serem oferecidas as vagas de estacionamento. Foi verificado que o hotel possui projeto aprovado constando 60 vagas de estacionamento em dois pisos: térreo e subsolo. Porém, o subsolo não foi edificado, sendo disponível apenas as vagas do pavimento térreo: 39 vagas. O hotel hoje dispõe de 30 apartamentos, sendo necessárias 30 vagas. Possui então, 9 vagas para ceder à academia de ginástica. Os conselheiros preferiram discutir melhor sobre o assunto e aguardar para dar um parecer na próxima reunião do CMDU.

01- Folha de Consulta de Processo nº2957/07
 Requerente: DZM Comunicação Limitada
 Requer: Pré-análise – Construção de centro de eventos em alvenaria.
 Endereço: Rua Albino Sotolani esquina com a Rua Coronel José A. Marcondes, Quadra 01, Residencial Monte Carlo, ZS II – Via Coletora.
 Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e providências. O mesmo já passou pelo CMDU. Ata 196/05 (fl.20), mas com pedido para a Rua Mc 2. Trata-se de atividade permissível.
 Parecer do Conselho: Favorável

02- Folha de Consulta de Processo nº746/07
 Requerente: Erci Leão de Souza e Outros.
 Requer: Academia de musculação, ginástica e dança.
 Endereço: Rua major Capilé, Lote 15, Quadra 02, Centro, Inc: 00.01.01.13.060.000, ZC – Via Coletora.
 Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise.
 Parecer do Conselho: O processo será discutido na próxima reunião dia 09/03/07.

03- Folha de Consulta de Processo nº6060/07
 Requerente: Via Nova Web Soluções Interativas
 Requer: Desenvolvimento de Websites e assistência técnica de computadores (Ponto de referência), serviços prestados diretamente a empresa.
 Endereço: Rua Jaime Moreira, 1955, Lote 01, Quadra 03, Estrela Pytã, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e providências Trata-se de um ponto de referência em via local.
 Obs: tanto o serviço de manutenção, quanto os cursos de aperfeiçoamento serão realizadas em outro local.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso de que no local funcionará somente ponto de referência.

04- Folha de Consulta de Processo nº5671/07
 Requerente: José Antônio Martins
 Requer: Pré- análise de desmembramento e remembramento
 Endereço: Itálvio de Souza Pael, Quadra 08, Jardim Água Boa, ZS IV – Via coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Projeto de remembramento e desmembramento em desacordo com a L.U.O.S.
 Parecer do Conselho: Favorável.

05- Folha de Consulta de Processo nº5861/07
 Requerente: Ricardo Luis de Lucia
 Requer: Clínica médica
 Endereço: Firmino Vieira de Matos, Lote R, Parte chácara 39, Inc: 00.01.12.13.040.000, ZBD I – Via Local – Selecionada para ser coletora.
 Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável.

06- Folha de Consulta de Processo nº27016/06
 Requerente: Dionísio Ferreira da Silva
 Requer: Casa Noturna.
 Endereço: Rua Antônio Candido de Carvalho, 290, Lote 18 e 19, Quadra 19, Parque das Nações I, Inc: 00.06.12.35.190.000, 00.06.12.35.180.000, ZBD II – Via Coletora – Selecionada à se retirar.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma casa noturna, segundo a L.U.O.S em ZBD II, uso permissível.
 Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos.

07- Folha de Consulta de Processo nº2020/07
 Requerente: Terezinha Furlam
 Requer: Comércio ambulante de artigos de cama, mesa e banho.
 Endereço: Rua Antônio Elias, 1310, Lote 07, Quadra 06, Jardim Pantanal, Inc: 00.03.13.22.350.000, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável, com regularização da edificação.

08- Folha de Consulta de Processo nº24645/06
 Requerente: Edson Rodrigues Moreira Filho
 Requer: Pré- análise
 Endereço: Rua Ponta Porá, Lote C1, Quadra 03, Vila Progresso, Inc: 00.01.12.34.020.000, ZBD II – Via Coletora
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Desfavorável, aguardar a outorga.

09- Folha de Consulta de Processo nº26042/06

Requerente: Cristiane Medina de Queiroz Liborio
 Requer: Utilização do imóvel para comercialização (Compra e venda) de cartuchos remanufaturados.
 Endereço: Rua Oliveira Marques, 2904, Lote 05, Quadra 09, Centro, Inc: 00.02.02.23.070.000, ZMD I – Via Local – Selecionada para ser coletora.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Via selecionada para ser coletora.
 Parecer do Conselho: Favorável.

10- Folha de Consulta de Processo nº4520/07
 Requerente: Claudomiro Almeida Faria
 Requer: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões.
 Endereço: Av Brasil, Lote 07, Quadra 2A, Distrito Panambi, Zona Rural.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer
 Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância sanitária e Corpo de Bombeiros

11- Folha de Consulta de Processo nº5972/07
 Requerente: Camila Lavratti
 Requer: Serviço de carga e descarga de mercadorias, transporte rodoviário de cargas em geral e comércio de produtos hortifrutigranjeiros embalados.
 Endereço: Rua Cândido de Carvalho, 240, Lote 02 e 03, Quadra 08, Parque das Nações I, ZBD II – Via coletora – Selecionada a se retirar.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise da atividade de transporte rodoviário e carga e descarga de mercadorias.
 Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que não irá incomodar e causar transtornos.

12- Folha de Consulta de Processo nº1384/07
 Requerente: Sal Marlin Distribuidora Ltda
 Requer: Depósito fechado para comércio atacadista de produtos alimentícios.
 Endereço: Rua Alvaro Brandão, 1900, Lote 07, Quadra 26, Vila São Francisco, Inc: 00.03.22.05.220.000, ZBD II – Via coletora.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Em ZBD II não é permitido depósito.
 Parecer do Conselho: Favorável tendo que retirar o apoio da calçada.

13- Folha de Consulta de Processo nº5264/07
 Requerente: Carlos A. Bezerra Tavares
 Requer: Construção residencial em alvenaria.
 Endereço: Rua Rui Gomes esquina com a Rua Olinda Pires de Almeida, Lote 13, Quadra 10, BNH II Plano, Inc: 00.02.21.21.090.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para ser Coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, projeto em desacordo com a L.U.O.S, taxa de ocupação 11,06 além do previsto em lei, recuo frontal de acordo com a lei 1092 de 22 de Dezembro de 1980.
 Obs: Existe averbado em matrícula residência em alvenaria de 45,14 m² de área construída.
 Parecer do Conselho: Favorável

14- Folha de Consulta de Processo nº25609/06
 Requerente: Caarapo Florestal
 Requer: Licença para instalação e funcionamento de uma empresa com finalidades comerciais de beneficiamento de madeiras.
 Endereço: Rua Argentina, 215, Lote 04 à 18, Quadra 04, Parque das Nações I, Inc: 00.06.22.03.180.000, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise.
 Parecer do Conselho: Favorável com Licença Ambiental.

15- Folha de Consulta de Processo nº6615/07
 Requerente: Jacó de Oliveira
 Requer: Posto de Combustível
 Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, Lote 01, Quadra 03, Jardim Caramuru, ZS I – Via Coletora.
 Projeto: Não há projeto aprovado
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Desfavorável.

16- Folha de Consulta de Processo nº5925/07
 Requerente: Zulmira Márcia dos Santos ME
 Requer: Comércio de artigos de papelaria em geral.
 Endereço: Rua Balbina de Matos, 2121, UNIGRAM, Jardim Universitário, ZBD II – Via Local – Selecionada para ser coletora.
 Projeto: Há projeto escolar aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável tendo que anexar contrato da UNIGRAM com a papelaria.

17- Folha de Consulta de Processo nº5501/07
 Requerente: Azevaldo Alves Araújo
 Requer: Ponto de referência para escritório de contatos de empresa.
 Endereço: Rua Albertina de Matos, 556, Lote 9, 10 e 11, Quadra 14, Jardim Brasília, Inc: 00.06.02.35.090.000, 00.06.02.35.100.000, 00.06.02.35.110.000, ZBD II – Via Local – selecionada para ser coletora.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável para ponto de referência com termo de compromisso.

LEITURA DA ATANº 237/07 DE 02/03/07 PARA APROVAÇÃO EM 16/03/07

MEMBROS PRESENTES EM 02/03/07
 Nádia Ranzi dos Santos
 Renata Laranjeira
 Daniela Arai Zanetta Bassan
 Ana Rose Vieira
 Ana Luiza de Ávila Lacerda
 Ilton Ribeiro da Silva
 Augusto Roberto Marchini
 César Augusto Rassalan Câmara
 Luciana Barbosa Campos

MEMBROS CIENTES EM 16/03/07
 Eugênio Mendes
 Elisângela Dantas da Luz

Atas**CMDU - ATA DE Nº 238/07 (09/03/07)**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete (09/03/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Thais Avancini (Vice Presidente) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Agência Municipal de Habitação Popular – AGHAB, Luciana Barbosa Campos (titular) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante das Construtoras de Dourados, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião foi presidida pela Presidente Ana Luiza de Ávila Lacerda que prosseguiu com a análise dos processos em pauta. Esteve presente na reunião os representantes do Processo nº 27.003/07, Sra. Terezinha Luis Bonfim e Sr. Renato Baggio Júnior, para reanálise do processo pelo conselho que havia dado parecer desfavorável por conta de que o lote se encontra 100% construído. Os requerentes explicaram que o lote possui matrícula com dimensão muito abaixo do permitido por se tratar de situação muito antiga na cidade. Disseram ainda que já adquiriram o lote todo edificado, com uma parte da edificação aprovada. Os conselheiros ouviram atentamente os argumentos dos requerentes e, apesar de verificarem que realmente a situação é existente de fato, há muitos anos, foram de parecer desfavorável por conta de que a legislação atual não permite taxa de ocupação de 100% e não há instrumento legal para ser aplicado ao caso. Esteve presente na reunião o arquiteto Flávio Lacerda para esclarecer sobre a regularização do prédio do INSS – processo nº 6.628/2007 e contestar a determinação do CMDU nos processos nº 2.857/2007 (ata 235/07), nº26.945/2006 (ata 235/07), 26.944/2006 (ata 233/07). Explicou que, ao tentar regularizar as edificações, o proprietário está ciente das irregularidades e contrata um profissional para descrever corretamente como se encontram as mesmas, estando disposto a ressarcir o município pelas irregularidades. Porém, o município coloca como condição para a obtenção de alvará de funcionamento, a regularização da edificação, mas ao mesmo tempo, não permite a regularização. O arquiteto explicou que as edificações de seu cliente (o requerente) são construções antigas, do centro da cidade e foram construídas sem notificação ou impedimento das obras. O requerente adquiriu os imóveis recentemente, alguns por leilão e tenta agora, regularizá-los para obter alvará de funcionamento para seus locatários. Também esteve presente na reunião o arquiteto Célio Marra, que solicitou reanálise do processo nº 25.762/2006 (ata nº236). O arquiteto alega que as vagas de estacionamento estão sobrepondo o passeio público por conta de que, com o desenvolvimento da cidade, os profissionais estão atendendo seus clientes e melhorando os aspectos arquitetônicos e urbanísticos, necessitando, às vezes de ampliar a edificação para favorecer e atender ao cliente. Os membros do CMDU não aceitaram a explicação por conta de se tratar de obra recente, onde as vagas foram demarcadas no projeto arquitetônico aprovado e executadas de forma diferente no local, prejudicando os transeuntes da calçada. A solução apresentada pelos conselheiros é de que o requerente aguarde a lei de outorga onerosa ou adequie o estacionamento como descrito no projeto arquitetônico aprovado. Por conta da discussão sobre as regularizações, os conselheiros questionaram porque a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo ainda não foi encaminhada à Câmara Municipal, juntamente com a lei de Outorga Onerosa. Arguíram que esta já se encontra finalizada desde outubro de 2005. A presidente do CMDU informou que a lei se encontra na Procuradoria Geral do Município desde esta data e que foi informada pela secretária, Dra. Jovina Nevoletti, que a análise deverá terminar o mais depressa possível e será encaminhada à Câmara Municipal. No decorrer da reunião, os conselheiros marcaram uma reunião para o dia 14 de março de 2007 (Quarta feira, 8:00h.) com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, para discutir o assunto da demora do encaminhamento da Nova Lei à Câmara Municipal e o prejuízo que isso vem causando à cidade. A presidente, arquiteta Ana Luiza, também comunicou que o projeto do Parque Armulpho Fioravanti está sendo analisado por um grupo de trabalho composto por ambientalistas que deverão dar parecer técnico sobre a implantação do projeto arquitetônico apresentado pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Dr. Mário César Tompes. Ela informou que esteve presente na apresentação das contestações apresentadas pelo grupo de trabalho no COMDAM (Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente) e sugeriu, naquela ocasião, que houvesse uma reunião conjunta com os conselhos afins ao assunto para deliberação em conjunto: Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU); explicou que já havia passado a informação aos membros do COMTUR e todos concordaram. A data prevista para a reunião dos três conselhos deverá ser marcada e anunciada na próxima reunião do CMDU, provavelmente para a 3ª semana de março. Na discussão do Processo nº 746/07, a academia de ginástica na Rua Major Capilé obteve parecer favorável mediante sinalização das vagas disponíveis de estacionamento no hotel e na academia. O proprietário do hotel deverá assinar termo de compromisso, juntamente com o proprietário da academia dando ciência que as vagas estarão comprometidas com a atividade da academia. O hotel não poderá contar com estas vagas de estacionamento numa futura ampliação da edificação.

01-Folha de Consulta de Processo nº746/07
 Requerente: Erci Leão de Souza e Outros.
 Requer: Academia de musculação, ginástica e dança.
 Endereço: Rua major Capilé, Lote 15, Quadra 02, Centro, Inc: 00.01.01.13.060.000, ZC – Via Coletora.
 Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso que constará nos locais, no hotel Bahamas e na Academia, placas de sinalização do estacionamento.

02-Folha de Consulta de Processo nº6372/2007
 Requerente: Espólio Dinarte de Quadros
 Requer: Pré-análise - Projeto de regularização
 Endereço: Rua Rio Brillante, Lote 04, Quadra 04, Jardim São Pedro, ZS IV – Via Coletora

CMDU - ATA DE Nº 240/07 (16/03/07)

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete (16/03/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante das Construtoras de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a leitura das Atas 237/07 e 238/07 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta. Estiveram presentes na reunião os representantes do Processo nº 2696/06, o Sr. Plínio e a Sra. Marilene Botan. Os requerentes explicaram que apesar do pedido contar com Transporte Rodoviário, no local não funciona uma Transportadora e sim um Ponto de Referência para tal atividade. O Sr. Plínio, proprietário do imóvel explicou que, até então, funcionava naquele local, um comércio de madeiras e passou a trabalhar com transporte, porém os veículos não ficam no local. Ele possui dois caminhões, sendo que um dos veículos faz transporte para o Nordeste do país e o outro presta serviço para empresa Radeke. Eventualmente, fica estacionado no local, um caminhão do vizinho, porém há espaço suficiente para estacionamento e pátio de manobra do veículo. Os conselheiros entenderam que a atividade não traria transtornos ao local, já que os veículos não transitam no espaço com frequência e foram favoráveis ao Ponto de Referência para Transportadora com Termo de Compromisso de que os caminhões, quando for o caso, ficarão dentro do imóvel.

Na análise do processo nº 7318/07 que trata de uma solicitação de desafetação de área pública, a Presidente do CMDU expôs aos conselheiros, que segundo levantamento documental feito pela SEPLAN, na verdade não se tratava de área pública e sim do Lote nº 05 da Quadra nº 05 da Vila Tonani II, porém a Arquiteta Ana Rose Vieira da SEMHSUR apresentou um desmembramento aprovado em 16/12/96 pela Prefeitura Municipal comprovando que o terreno em questão é na verdade, área pública. O proprietário do loteamento fez doação do lote 05 para abertura da Rua. Os conselheiros discutiram bastante a questão, pois a rua atualmente encontra-se fechada no local. Caso houvesse a desafetação da rua, o requerente não poderia adquiri-la, pois o município não pode comercializar espaço público. Por fim, os conselheiros foram então de parecer desfavorável a desafetação e de parecer favorável a abertura da Rua por entender que ela é importante para a vizinhança local.

Os conselheiros reafirmaram a decisão da reunião extraordinária de 13/03/07 de Ata nº 239/07 que não analisarão mais projetos de regularização de construção até que se aprove a Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, pois os mesmos não possuem instrumentos legais para tal.

Foi discutido o processo nº 7705/07 sobre a implantação de uma Igreja Presbiteriana Independente na Rua Monte Alegre próximo ao Jardim Altos do Monte Alegre. O requerente solicita que a Rua Alberto Maxwell não seja aberta para que a implantação do projeto seja completa na área: igreja e escola. Esta área se encontra no Plano Diretor de Dourados como área destinada à parcelamento compulsório. Após explanação da Arquiteta Ana Luiza de Ávila Lacerda sobre a necessidade de abertura das ruas, os membros do CMDU foram de parecer favorável à atividade no local, desde que no ato do desmembramento, seja doado à Prefeitura área para abertura da Rua Joaquim Alves Taveira, fazendo a ligação desta no sentido leste/oeste da cidade.

O Conselheiro Luiz Antônio Nogueira representante das Construtoras de Dourados pediu que constasse em Ata que era de parecer desfavorável a todos os processos com atividade de Ferro Velho em via local. A Presidente Ana

Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, processo em desacordo com a L.U.O.S no que diz respeito a taxa de ocupação e recuo frontal. Taxa de ocupação permitida 50%, taxa de ocupação do projeto 57,42%. Recuo permitido 4,00m, recuo do projeto 2,35m.
 Parecer do Conselho: Favorável à taxa de ocupação de 57,42% e desfavorável ao recuo de 2,50m.

03-Folha de Consulta de Processo nº6628/07
 Requerente: Andréia Cristina de Paula Deus
 Requer: Projeto de regularização de um prédio comercial em alvenaria.
 Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, Parte chácara 36, Inc: 00.01.02.15.100.000, ZC – Via Coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, processo em desacordo com a L.U.O.S no que diz respeito a Taxa de ocupação, 92% e vagas de estacionamento exigidas para existente e para a área a regularizar -20 vagas.
 Parecer do Conselho: Desfavorável por conta de que este conselho não possui instrumento legal para ser aplicado como medida compensatória

04-Folha de Consulta de Processo nº5937/07
 Requerente: Maria Aparecida Moreno Ribeiro
 Requer: Salão de beleza (Na casa, somente placa na frente da casa).
 Endereço: José Pereira de Matos, 4510, Lote 15, Quadra 17, Alto das Paineiras, Inc: 00.02.41.22.190.000, ZBD II – Via local.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, atividade em via local de baixo impacto.
 Parecer do Conselho: Favorável.

05-Folha de Consulta de Processo nº5810/07
 Requerente: Brazan & Carneiro
 Requer: Comércio varejista de produtos alimentícios.
 Endereço: Rua Pedro Celestino, 1138, Lote P/12, Quadra F, Vila Rui Barbosa, Inc: 00.01.13.05.010.000, ZMD I – Via Local.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, via selecionada para ser coletora.
 Parecer do Conselho: Favorável.

06-Folha de Consulta de Processo nº25759/06 e 25762/06
 Requerente: Márcia Aparecida Pasquarelli e outro.
 Requer: Habite-se.
 Endereço: Rua Albino Torraca, esquina com Rua Oliveira Marques, Lote 01, Quadra 03, Vila Real, Inc: 00.01.02.34.140.000, ZC – Coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise.
 Parecer do Conselho: Desfavorável, por conta de que este conselho não possui instrumento legal para ser aplicado como medida compensatória.

07-Folha de Consulta de Processo nº27003/06
 Requerente: Janaina Vieira Bonfim Silva
 Requer: Projeto para reforma e regularização de área comercial em alvenaria.
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, Parte de terreno determinado pelo lote 05, Quadra 09, Vila Aparecida, ZMD I – Coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer: Taxa de ocupação acima da permitida (100%) permitida 70%, Chamfrio na esquina, Ventilação do sanitário (fundos).
 Parecer do Conselho: Desfavorável, por conta de que este conselho não possui instrumento legal para ser aplicado como medida compensatória.

LEITURA DA ATANº 238/07 DE 09/03/07 PARA APROVAÇÃO EM 16/03/07**MEMBROS PRESENTES EM 09/03/07**

Luciana Barbosa Campos
 Ana Rose Vieira
 Ilton Ribeiro da Silva
 Luiz Antônio Nogueira
 César Augusto Rasslan Câmara
 Ana Luiza de Ávila Lacerda

MEMBROS CIENTES EM 16/03/07

Daniela Arai Zanetta Bassan
 Renata Laranjeira
 Nádia Ranzi dos Santos
 Eugênio Mendes
 Elisângela Dantas da Luz

Luiza de Ávila Lacerda convidou os conselheiros para uma reunião que será realizada dia 20/03/07 na ACED às 8:00hs para discussão do Projeto do Parque Armulpho Fioravanti. Estarão também presentes os Conselhos do Meio Ambiente – COMDAM, de Desenvolvimento – CMD e de Turismo – COMTUR. Haverá ainda uma reunião dia 26/03/07 no Gabinete do Prefeito às 9:00hs com os Vereadores, com os Secretários da PGM, SEINFRA, SEPLAN, SEMDE e SEMHSUR sobre a Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Folha de Consulta de Processo nºsp-00004/07
 Requerente: Adriano Rosa Nelvo.
 Requer: Regularização do imóvel em via local.
 Endereço: Rua Major Capilé esquina com a Rua General Osório, Inc: 00.01.03.23.1190.000, ZMD I – Via Local – selecionada para ser coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme requerimento para regularização de edificação de uso misto em via local selecionada para ser tomar coletora.
 Parecer do Conselho: Favorável a regularização por se tratar de imóvel situado em via selecionada para ser tomar coletora.

Folha de Consulta de Processo nº26994/06
 Requerente: Tânia Maria Martins de Matos.
 Requer: Projeto de construção – Reforma e acréscimo de área em andamento de um salão comercial e residência em alvenaria.
 Endereço: Rua Oliveira Marques, Partes dos lotes 01 e 02, Quadra 01, Vila Rui Barbosa, Inc: 00.01.04.31.170.000, ZMD I – Via Coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A respeito de poço de iluminação para ambientes de permanência prolongada, com área inferior (7,47 m²) à prevista na lei (10,00 m²).
 Parecer do Conselho: Os conselheiros decidiram que não analisarão processos de regularização de edificação, enquanto a Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo não for aprovada, por não possuírem instrumentos legais para tal.

Folha de Consulta de Processo nºsp 00005/07
 Requerente: Maria Santos Ferreira
 Requer: Pré-análise de desmembramento.
 Endereço: Rua Cândido de Carvalho, Lote 10, Quadra 08, Jardim Guarujá, Inc: 00.03.02.24.050.000
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável ao Desmembramento de acordo com os estudos da Nova Lei de Uso e Ocupação

Folha de Consulta de Processo nº sp-00006/07
 Requerente: Marcio Camilo
 Requer: Regularização de obra mista
 Endereço: Rua Fernando Ferrari, Lote 02, quadra 168, Vila Industrial.
 Projeto:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Taxa de ocupação de 72 % e ausência de 02 vagas de estacionamento.
 Parecer do Conselho: Os conselheiros decidiram que não analisarão processos de regularização de edificação, enquanto a Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo não for aprovada, por não possuírem instrumentos legais para tal.

Atas

Folha de Consulta de Processo nº7318/07
 Requerente: Fabiano Furuncho
 Requer: Solicitação para desafetação de área pública.
 Endereço: Av. presidente Vargas, entre a Rua Iguassu e Rua Ipiranga.
 Projeto:
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um lote (lote 05 da quadra 05) da Vila Tonani II.
 Parecer do Conselho: Desfavorável a desafetação da Rua.

Folha de Consulta de Processo nº6589/07
 Requerente: Carlos Eduardo da Silva
 Requer: Emissão de cartório de conformidade e desapropriação conforme anexos para templo religioso.
 Endereço: Rua Cezário Domingues, Lote 07 e 08, Quadra 14, Jardim Brasília, Inc: 00.06.02.35.070.000-6 e 00.06.02.35.080.000-0, ZBD II – Via Coletora.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Quanto a construção de um templo religioso.
 Parecer do Conselho: Favorável a Localização.

Folha de Consulta de Processo nº5287/07
 Requerente: José Araújo dos Santos
 Requer: Escritório para contatos – Empreiteira da construção civil.
 Endereço: Rua João Pessoa, 610, Lote 08, Quadra 20, Vila Almeida, Inc: 00.04.25.02.150.000.3, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, no local será apenas um ponto de referência, não haverá depósito de mercadorias no local.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será apenas um Ponto de Referência para construtora.

Folha de Consulta de Processo nº5873/07
 Requerente: Corporate Cons. Proces. de produtos.
 Requer: Prestação de serviços de processamento de dados, digitação de trabalhos, planilhas, processamento de projetos empresariais, conserto de equipamentos de informática.
 Endereço: Rua Wlademiro do Amaral (Rua 13 de maio) 595, Lote P/22, Quadra 01, Jardim Londrina, Inc: 00.04.12.02.231.000, ZMD II – Via Local.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O conserto de computadores ocorre na residência.
 Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria do IMAM e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº4717/07
 Requerente: Jean Rosa Baixo
 Requer: Comércio atacadista de artigos para festa em geral (entrega direta do fornecedor ao cliente), no endereço haverá somente escritório comercial.
 Endereço: Rua Demeciano de Matos Pereira, 633, Lote 11, Quadra 35, Parque do Lago II, Inc: 00.04.27.65.080.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para ser coletora.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Será somente um ponto de referência, não haverá depósito e nem comércio local.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será apenas um Ponto de Referência para comércio atacadista e com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº4625/07
 Requerente: Carlos Martins Gomes
 Requer: Comércio varejista de materiais recicláveis.
 Endereço: Rua José Luis da Silva, 1005, Lote 05, Quadra 109, Jardim Água Boa, Inc: 00.04.51.22.230.000, ZS IV – Via Coletora.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um comércio de materiais recicláveis (sucata). Há espaço para carga e descarga (o veículo utilizado é uma F 1000).
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº4727/07
 Requerente: Edizio Antônio Diniz
 Requer: Ferro Velho
 Endereço: Rua Rio brilhante, 1340, Lote 18, Quadra 75, Jardim Água Boa, Inc: 00.05.41.11.100.000, ZS IV – Via Coletora.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um comércio de sucatas, há uma grande quantidade de material no local. Há espaço para carga e descarga.
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº4701/07
 Requerente: Antônio Aparecido Guerra da Silva
 Requer: Frutaria
 Endereço: Rua Clovis Cersózimo de Souza, 3905, Lote 17, Quadra 5, Vila Aracy, Inc: 00.02.33.04.200.000, ZBD II – Via Coletora.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma frutaria de pequeno porte. Não há espaço para carga e descarga.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que a carga e descarga acontecerá das 19:00hs às 10:00hs, com Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº5282/07
 Requerente: André Junior Leal.
 Requer: Comércio varejista de peças usadas,
 Endereço: Rua Allan Kardec, 651, Lote 20, Quadra 18, Jardim Flórida II, Inc: 00.06.32.100.000, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Há projeto residencial e comercial aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, trata-se de um comércio de compra e venda de materiais recicláveis (sucata). Há espaço para carga e descarga de mercadorias.
 Parecer do Conselho: Favorável com Anuência de Vizinhos, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária. O requerente possui projeto comercial aprovado de 1981.

Folha de Consulta de Processo nº5291/07
 Requerente: Adair Antônio Rossi
 Requer: Comércio de sucatas (ferro velho).
 Endereço: Rua Pedro Celestino Varela, 608, Lote 05, Quadra 09, Jardim Flórida II, Inc: 00.01.06.51.120.000, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, trata-se de um comércio de compra e venda de materiais recicláveis (sucata). Há espaço para carga e descarga de mercadorias.
 Parecer do Conselho: Desfavorável por se tratar de via local não selecionada para se tornar coletora e não possuir projeto aprovado.

Folha de Consulta de Processo nº5767/07
 Requerente: Sueli Aparecida Verão
 Requer: Central coletora de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, de material recuperável, reciclável (plástico, vidro, papelão, lata, sucatas e correlatos).
 Endereço: Rua Hiran Pereira de Matos, 4185, Lote 13, Quadra 18, Vila Arapongas, Inc: 00.02.24.05.140.000, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, trata-se de um comércio de compra e venda de materiais recicláveis (sucata). Há espaço para carga e descarga de mercadorias.
 Parecer do Conselho: Desfavorável por se tratar de via local não selecionada para se tornar coletora e não possuir projeto aprovado.

Folha de Consulta de Processo nº5809/07
 Requerente: Gisele de Souza Pedroso

Requer: Confecções de roupas em malhas.
 Endereço: Rua João Cândido da Câmara, 2555, Lote 15, Quadra 10, BNH III Plano, Inc: 00.01.31.65.050.000, ZBD I – Via Local.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A fabricação de roupa acontece na residência da requerente, há 05 máquinas de costura.
 Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos, com Termo de Compromisso de que não haverá aumento no porte do empreendimento e com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº5824/07
 Requerente: Paula Tereza Vardasca de Oliveira
 Requer: Consultório Odontológico
 Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 2307, Lote P123, Quadra 3 A, Vila Planalto, Inc: 00.02.11.12.090.000, ZBD I – Via Local.
 Projeto: Há projeto residencial e comercial aprovado com habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, via local selecionada para ser coletora. No local funcionará um consultório, o prédio é todo ocupado por consultórios.
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância.

Folha de Consulta de Processo nº6383/07
 Requerente: Ney Sergio Recalcatti
 Requer: Mercado
 Endereço: Av. Lindalva Marques Pereira, 275, Lote 04, Quadra 24, Parque do Lago II, Inc: 00.04.27.46.010.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para ser via estrutural.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. No local funcionará um mercado, ainda está em construção.
 Parecer do Conselho: Favorável com apresentação de Projeto Arquitetônico.

Folha de Consulta de Processo nº6466/07
 Requerente: José Martiniano Barbosa
 Requer: Regularização
 Endereço: Rua Clovis Cersózimo de Souza, Lote 01, Quadra 03, Vila Barros, Inc: 00.02.23.34.010, ZBD II – Via Coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: O requerente deverá regularizar a edificação.

Folha de Consulta de Processo nº6381/07
 Requerente: Giga Byte Confecções Ltda - ME
 Requer: Comércio varejista ou artigos de confecções (ponto de referência).
 Endereço: Rua Osman Ahmad Gebara, 266, Lote 03, Quadra 21, Parque Alvorada, Inc: 00.01.25.22.210.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para ser coletora.
 Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, trata-se de um ponto de referência.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência e com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº15863/06
 Requerente: Jorge João Faccin
 Requer: Remembramento e desmembramento.
 Endereço: Rua Balbina de Matos, Lotes 08 e 09, Quadra 16, Vila Matos, Inc: 00.01.24.02.040, 00.01.24.02.030 e 00.01.24.02.020.000, ZBD I – Via Coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, projeto de remembramento /desmembramento em desacordo com a L.U.O.S. Áreas mínima para a área em questão (ZBD I), deverá ser de 450,00 m² e o lote desmembrado “ J2 ” não atende a lei vigente do município.
 Parecer do Conselho: Aguardar vistoria e análise da SEPLAN.

Folha de Consulta de Processo nº452/07
 Requerente: Maria Aparecida da Silva
 Requer: Regularização de construção e habite-se.
 Endereço: Rua João Carneiro Alves, 761, Lote 09, Quadra 24, Inc: 00.05.22.41.110.000, ZBD II – Via Local.
 Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme requerimento anexo a folha 14, regularização de obra de uso misto – lanchonete – em via local.
 Parecer do Conselho: Os conselheiros decidiram que não analisarão processos de regularização de edificação, enquanto a Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo não for aprovada, por não possuírem instrumentos legais para tal.

Folha de Consulta de Processo nº6372/2007
 Requerente: Espólio Dinarte de Quadros
 Requer: Pré-análise - Projeto de regularização
 Endereço: Rua Rio Brilhante, Lote 04, Quadra 04, Jardim São Pedro, ZS IV – Via Coletora
 Projeto: Em análise
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise.
 Parecer do Conselho: Os conselheiros decidiram que não analisarão processos de regularização de edificação, enquanto a Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo não for aprovada, por não possuírem instrumentos legais para tal.

Folha de Consulta de Processo nº6670/07
 Requerente: Sheila Nunes Pereira
 Requer: Regularização de residência em alvenaria
 Endereço: Rua General Osório, Lote 02, Quadra 02, BNH I Plano, Inc: 00.01.13.36.070.000, ZBD II – Via local – Selecionada para ser coletora.
 Projeto: Em análise.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para apreciação e parecer.
 Parecer do Conselho: Os conselheiros decidiram que não analisarão processos de regularização de edificação, enquanto a Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo não for aprovada, por não possuírem instrumentos legais para tal.

Folha de Consulta de Processo nº7705/07
 Requerente: Igreja Presbiteriana Independente
 Requer: Área para construção de suas dependências.
 Endereço: Rua Monte Alegre com a Rua Alberto Maxwell, Parte o lote 104, Altos da Monte Alegre, ZBD II.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para apreciação e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável a Localização.

Folha de Consulta de Processo nº26960/06
 Requerente: Comércio de Madeiras Kuhn LTDA.
 Requer: Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.
 Endereço: Rua General Osório, 2067, Lote 07, Quadra A, Centro, Inc: 00.01.03.14.050.000, ZS I – Via Coletora – Divisa com ZMD I.
 Projeto: Não há projeto aprovado.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise.
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência para Transportadora e de que os veículos ficarão dentro do imóvel, e com habite-se da edificação.

LEITURADA ATADA Nº 240/07 DE 16/03/07 PARA APROVAÇÃO EM 23/03/07

MEMBROS PRESENTES EM 16/03/07

Ilton Ribeiro da Silva
 Renata Laranjeira
 Daniela Ari Zanetta Bassan
 Luciana Barbosa Campos
 Ana Rose Vieira
 Ana Luiza de Ávila Lacerda
 Elisângela Dantas da Luz

MEMBROS CIENTES EM 23/03/07

Augusto Roberto Marchini
 Valdir Gasparotto
 Thais Avancini